



Ata n.º 53/2025 – Câmara.

Ao décimo quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 16h, reuniram-se por meio de sala virtual meet.google.com/kts-rvij-kxf os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE): Presentes os Professores: Elisa Celmer, Fabiane Simioni, Wagner Feloniuk, Rafael Ferreira, Simone Biazzi. O Prof. Eduardo Pitrez não compareceu e não justificou ausência, e o Professor Felipe Wienke, justificou ausência, sob a coordenação do professor Thelmo de Carvalho Teixeira Branco Filho, sob a coordenação do professor Thelmo de Carvalho Teixeira Branco Filho. Iniciando os trabalhos, **ratifica-se as deliberações realizadas**. Nesse sentido, o item de pauta: 1. Disciplinas de EXTENSÃO I e II (estruturação) , por unanimidade entre os presente foi aprovada com as devidas orientações de distribuição de discentes e docentes conforme Ata NDE n.º 51/2025. Nesse contexto, dando prosseguimento ao segundo item de pauta: 2. Criação das disciplinas optativas, Professores Vinicius Castro e Fernando Amaral, por unanimidade foi aprovada a disciplina optativa de Direito Processual Empresarial do professor Vinicius Castro e em segundo tópico, respectivamente, pelo não envio do formulário pelo professor Fernando Amaral não foi possível apreciação e consequente análise disciplinar. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16:30h. A presente ata foi elaborada e lavrada por Rita de Cassia Andrade Louzada e assinada pelo Coordenador do Curso de Direito, professor Thelmo de Carvalho Teixeira Branco Filho.

Rio Grande, 15 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br THELMO DE CARVALHO TEIXEIRA BRANCO FILHO
Data: 22/05/2025 15:09:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Thelmo de Carvalho Teixeira Branco Filho

Coordenação do Curso de Direito